



Justificativa de Voto do FIP SPCONE

Assembleia Geral Extraordinária da Positivo Tecnologia S.A.

Prezados,

Conforme determinação da nossa Política de Voto, comunicamos que a São Pedro Capital Investimentos Ltda, gestora do SPCONE Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), acionista da Companhia, cadastrado no CNPJ/MF 36.044.393/0001-82, exerceu em nome do Fundo o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2021, votando aos itens propostos pela administração da Companhia, conforme segue:

1. Tema: Reforma do Estatuto Social da Companhia, para aumentar para 9 (nove) o número de membros do Conselho de Administração, prever o número mínimo de 5 (cinco) conselheiros para instalação da reunião e para as convocações.

Voto: Favorável à alteração do Estatuto Social nos termos apresentados.

2. Tema: Eleição de 2 (dois) novos Membros do Conselho de Administração.

Voto: Favorável à eleição, como Conselheiros Independentes, de: I) Marcel Martins Malczewski, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade Civil com RG nº 3236744-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.212.009-15, e II) Roberto Pedote, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil com RG nº 13.564.073-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27.

A decisão de exercício de voto às propostas acima mencionadas ocorre nos Termos da Política de Voto da São Pedro Capital Investimentos Ltda e decorreu do fato da Gestora entender a importância de tais deliberações, constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do SPCONE FIP Multiestratégia.

São Pedro Capital Investimentos Ltda.

Gestor do Fundo